



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 022, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 49/2021 - Cepe/Ufes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompôr a Comissão Permanente de Heteroidentificação – CPH para atuar na coordenação, orientação e acompanhamento das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas, com recorte racial nos cursos de Graduação, bem como apoiar os procedimentos das Comissões Específicas de Heteroidentificação - CEH de cada campus e da Comissão Recursal - CR.

**Art. 2º.** Comporão a CPH, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, as/os seguintes membras/os:

<b>COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO</b>		
<b>Titular</b>	<b>Siape/CPF</b>	<b>Representação</b>
Jacyara Silva de Paiva	2999412	Representante Neab
Thiago Nascimento do Prado	2784342	Representantes docentes (Campus Maruípe)
Juliana Cristina Teixeira	1058962	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Marileide Gonçalves França	2630382	Representante docente Campus Alegre
Sandro Nandolpho de Oliveira	2219551	Representante docente Campus São Mateus
Wellington Barros Nascimento	903.855.867-87	Representante do Movimento Negro Capixaba
Wellington IybatãTupã de Lima Ferreira	123.832.027-97	Representante do Movimento Indígena
Marly da Conceição Balduino	1173247	Representante dos técnicos administrativos em educação
Hilquias Moura Crispim	154.167.707-24	Representante discente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**Art. 3º.** Comporão a CPH, na condição de suplentes, as/os seguintes membras/os:

<b>COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO</b>		
<b>Suplente</b>	<b>Siape/CPF</b>	<b>Representação</b>
Marluce Leila Simões	1066025	Representante Neab
Débora Cristina Araújo	1017519	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Luizane Guedes Mateus	3254695	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Simone Aparecida Fernandes Anastácio	1488655	Representante docente Campus Alegre
Gilberto Batista Campos	272.416.616-72	Representante do Movimento Negro Capixaba
Aciara Carvalho	093.959.807-88	Representante do Movimento Indígena
Luar Santana de Paula	1656340	Representante dos técnicos administrativos em educação
Elissa da Silva Soeiro	148.467.617-38	Representante discente

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo**

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 04/05/2022 às 16:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/464012?tipoArquivo=O>